



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, constatado o quórum regimental, foi aberta a décima primeira sessão de julgamento, ordinária e híbrida, realizada simultaneamente em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom e presencialmente na Sala de Sessões desta Corte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Exm^a Sra. Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. E em seguida, diante da ausência de registros de correções a fazer pelos membros desta Turma, foram aprovadas, sem ressalvas, as Atas da 10ª sessão de julgamento virtual realizada no período de 4 a 7/4/2022, e da 10ª sessão de julgamento híbrida realizada em 5/4/2022. Ato contínuo, obedecendo a pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.446/2022, às fls. 425/431, do dia 4/4/2022, e publicada em 5/4/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Híbrido, a seguir relacionados: Ordem: 20 Processo Nº AP-0000950-11.2018.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso e, de ofício, determinar de ofício o imediato desbloqueio judicial nas contas vinculadas ao CPF do Sr. T. H. S. P.. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000017-78.2020.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso da parte autora para deferir o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados - PLR referente ao exercício 2018, considerando-se para fins de quantificação a média do salário base auferido no período pelos reclamantes, bem como condeno a empresa ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência no importe de 15% sobre o valor da condenação em favor do advogado da parte autora; conhecer e negar provimento ao apelo interposto pelos patronos da empresa demandada. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000832-97.2016.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000850-76.2020.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir do condeno a obrigação de reintegrar o reclamante com pagamento dos salários e demais vantagens obtidas pela categoria, convencionais e contratuais, vencidas e vincendas, integrando o período de afastamento ao tempo de serviço para todos os efeitos legais, desde a demissão até a efetiva reintegração, bem como excluir a indenização por danos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

morais. Custas invertidas, porém dispensadas. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000745-05.2020.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, em razão do julgamento "citra petita", e determinar o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, desta feita com o enfrentamento de todos os pedidos acionários. Prejudicada a análise dos pleitos recursais patronais, assim como o pedido, inserto nas contrarrazões, de condenação patronal em honorários advocatícios sucumbenciais. Custas inalteradas. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000041-11.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamado/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário municipal para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda. Prejudicado o recurso ordinário obreiro. Custas e honorários sucumbenciais invertidos, porém, dispensados, já que concedido à Reclamante os benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000445-62.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral assegurada pelo recorrido o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10.133. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0001269-30.2019.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Yves Maia de Albuquerque OAB/AL 3.367, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo litisconsorcial. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000029-35.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000495-81.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos, e, no mérito, negar provimento ao recurso patronal e dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, aplicar o 120 como divisor das horas extras intervalares, bem como para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais a cargo da parte reclamada, de 5% para 15% sobre o valor da condenação, tendo em vista a procedência da ação. Custas mantidas. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000424-51.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso obreiro a fim de eximir a reclamante do pagamento de honorários de sucumbência, dada a sua condição de beneficiária da justiça gratuita. De ofício, sana-se erro material na sentença de base, a fim de fazer constar em sua parte dispositiva a procedência do pedido "da parcela denominada Target em 15 meses do período de outubro de 2018 até junho de 2020, bem como aos reflexos nas seguintes parcelas: aviso-prévio, 13º salários, férias integrais e proporcionais + 1/3 e FGTS + 40%. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000362-55.2019.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Sustentação oral assegurada pelo recorrente/reclamante a advogada Elaine Soares Firmo, OAB/AL 17.891. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000018-23.2018.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9.615, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida(Comlub Comercial de Lubrificantes Ltda.). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000420-90.2016.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Sustentação oral assegurada pelo recorrente o advogado Ábdon Almeida Moreira, OAB/AL 5.903. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000461-41.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamada o advogado Guilherme Freire Furtado, OAB/AL 14.781. O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrido. **Resultado** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia e negava provimento ao recurso, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000140-06.2020.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso patronal para excluir do condeno a multa do art. 467 da CLT. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000261-02.2020.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Sustentação oral assegurada pelo recorrente/reclamante o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000055-60.2021.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos interpostos. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000382-96.2021.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Marcos Antônio Almeida de Souza, OAB/PE 33.276-D, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para reformar a sentença de mérito para excluir a condenação da parte autora em custas processuais e honorários periciais, bem como determinar que o pagamento ao perito seja de responsabilidade da União Federal, na forma da Resolução nº 66/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000288-30.2021.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O advogado Celso Luiz Travassos Fireman, OAB/AL 7.964, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo reclamante/recorrente. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000734-11.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso e rejeitar a incompetência material desta Especializada, suscitada pelo reclamado, em contestação, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que a acolhia para extinguir o feito sem exame



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

do mérito, no mérito propriamente dito, por unanimidade, dar provimento ao apelo do Estado de Alagoas para, reformando a decisão de primeiro grau, deferir a prescrição quinquenal do FGTS, como fundamentado acima. A incompetência material da Justiça do Trabalho foi rejeitada na sessão 1ª sessão de julgamento virtual, realizada no período de 24 a 27.01.2022. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0001269-39.2019.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0001405-21.2014.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e dar provimento para deferir o pedido de justiça gratuita, e excluir o pagamento das custas no que se declara extinta a execução. **Ordem: 24 Processo Nº 0000089-08.2021.5.19.0010 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 25 Processo Nº 0000166-54.2020.5.19.0009 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 26 Processo Nº 0000355-56.2020.5.19.0001 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 27 Processo Nº 0000646-07.2021.5.19.0006 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 28 Processo Nº 0000887-78.2019.5.19.0061 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 29 Processo Nº 0001069-98.2018.5.19.0061 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 30 Processo Nº 0208600-76.2005.5.19.0008 (ED)** Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. Não havendo mais processos, a sessão híbrida foi encerrada às doze horas e quinze minutos do dia doze do mês de abril de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**